



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026 • Ano II | Edição nº 273



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.340, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.773, de 5 de outubro de 2026, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	1171	VALOR	R\$
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.600.000,00
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.181	MAMÓGRAFO AMARAL CARVALHO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - C/C 85.090-X - XPMJ - MAMÓGRAFO AMARAL CARVALHO	R\$ 2.600.000,00
TOTAL	R\$ 2.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de outubro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.773, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.699 de 29 de dezembro de 2025, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	1171	VALOR	R\$ 2.600.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.181	MAMÓGRAFO AMARAL CARVALHO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - C/C 85.090-X - XPMJ-MAMÓGRAFO AMARAL CARVALHO	R\$ 2.600.000,00
TOTAL	R\$ 2.600.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações criadas por esta Lei, observados os limites e as fontes de recursos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente e as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de outubro de 2026.

174º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Comunicação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO SECOM/SEDEMPI Nº 01/2026

A Comissão Especial de Seleção do Edital de Chamamento Público SECOM/SEDEMPI nº 01/2026 informa que, após abertura dos envelopes apresentados pelas empresas proponentes, restou estabelecida a seguinte classificação preliminar:

Classificação	Proponente	CNPJ	Pontuação
---------------	------------	------	-----------





Classificação	Proponente	CNPJ	Pontuação
1º lugar	Marina dos Santos Migliorucci Marketing	36.***.*** / 0001-41	85 pontos
2º lugar	André Bianco Rosatti	13.***.*** / 0001-06	45 pontos
3º lugar	Arte nas Mãos LTDA	62.***.*** / 0001-31	40 pontos
4º lugar	Esporte Clube XV de Novembro	50.***.*** / 0001-45	30 pontos
5º lugar	Adriana Carlson Maitino	03.***.*** / 0001-10	30 pontos
6º lugar	Rosalin & Rebustini Agência de Viagens e Turismo LTDA	12.***.*** / 0001-66	30 pontos
7º lugar	Erica Cristina Modolo	30.***.*** / 0001-70	30 pontos

Fica aberto o prazo de três (3) dias úteis para interposição de recursos por parte das empresas acima citadas.

Jahu, 05 de outubro de 2026

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 654/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO CENTRO POP (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 688,33 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 06/10/2026 A 08/10/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de Outubro de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004802/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TERRITORIAL INTEGRADO, CAPAZ DE IDENTIFICAR, ANALISAR E CARACTERIZAR AS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL E VIOLAÇÕES DE DIREITOS ASSOCIADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SP.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 de outubro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 06 de outubro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - F I O R I L L I , (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de outubro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300005510/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 de outubro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 06 de outubro de



2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de outubro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300008380/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E DIABETES, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de outubro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 06 de outubro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de outubro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Credenciamento Eletrônico n.º 002/2026, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DESTINADOS A ANIMAIS NÃO TUTELADOS, SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS., atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde proveniente do Processo Administrativo nº 0300010689/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· GAMBARINI & REGINATO LTDA (VET EQUILIBRIO ESPECIALIDADE VETERINÁRIAS), inscrita no CNPJ nº 22.XXX.XXX/0001-84, ATENDEU a todos os requisitos

editais;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 02 de outubro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0189/2026

Processo Administrativo nº 0300002922/2026-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM E MESA DE SOM DESTINADAS À ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO DO CINEMA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 0315/2026 - EMPRESA: FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURA LTDA, estabelecida na Cidade: FRANCA - SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.***.***/0001-22, valor total do presente contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Assinaturas:05/10/2026

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 133/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) PLACAS COMPACTADORAS VIBRATÓRIAS, 1(UM) GERADOR A GASOLINA OU DIESEL E 1 (UMA) MÁQUINA DE POLICORTE, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA/SERRALHERIA., proveniente do Processo Administrativo nº 0300003103/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de sessão, no qual as empresas:

· LOFTE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 40.***.***/0001-88, sagrou-se vencedora do item 01 do certame, no valor total de R\$ 14.097,00 (quatorze mil e noventa e sete reais);

· SO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 46.***.***/0001-89, sagrou-se vencedora do item 03 do certame, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

· Quanto ao item 02, este restou FRACASSADO.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de setembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DESTINADOS A ANIMAIS NÃO TUTELADOS, SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS.

A Prefeitura da Estância Turística de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão de Contratações verificou que a empresa participante GAMBARINI & REGINATO LTDA (VET EQUILIBRIO ESPECIALIDADE VETERINÁRIAS), inscrita no CNPJ nº 22.XXX.XXX/0001-84, apresentaram todas as documentações solicitadas no presente edital e restou credenciada. Os demais inscritos aguardamos o envio das documentações, solicitadas no presente edital, para serem credenciadas.

Jahu, 02 de outubro de 2026.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

Comissão de Contratação

Resultado da Sessão

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 092001/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COMPUTADOR COMPLETO, CONFORME DESCRITIVO., proveniente do Processo Administrativo nº 0300004067/2026-PG-3;

CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação não acudiu licitantes interessados, tornando-se assim DESERTA;

RESOLVO:

· PUBLICAR o presente resultado;

· DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.

Jahu, 05 de outubro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº 0300003464/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA COLETA DE LIXO.

A Prefeitura da Estância Turística de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise técnica das amostras realizada pela Secretaria Requisitante do objeto mencionado, houve por bem determinar a data de 08 de outubro de 2026, às 09h30min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 05 de outubro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Governo

Concurso: Agente Administrativo I, Assistente Social I SUAS, Psicólogo I SUAS, Terapeuta Ocupacional I SUAS, Agente de Serviços Gerais I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos I, Motorista I, Enfermeiro I, Assistente Social I.

Edital: 002/2022, 001/2024 e 002/2024.

Ofício: nº. 1135/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I, Assistente Social I SUAS, Psicólogo I SUAS, Terapeuta Ocupacional I SUAS, Agente de Serviços Gerais I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos I, Motorista I, Enfermeiro I, Assistente Social I a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 08/10/2026



Local: Secretaria de Governo – RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Agente Administrativo I

112º Eduardo Arnold Viana – RG: 60.xxx.xxx-5

113º Mariene Zequi Eusébio Negrão – RG: 59.xxx.xxx-6

114º Letícia Rossetto da Silva – RG: 60.xxx.xxx-2

115º Paola Vitoria Gutierrez – RG: 56.xxx.xxx-1

Horário: 09h00

Agente Administrativo I

116º Gisele Cristina Silvestre – RG: 44.xxx.xxx-6

117º Marina Antonio Fricher Ferri – RG: 43.xxx.xxx-3

118º Carla Oliveira da Silva – RG: 40.xxx.xxx-0

119º Pedro Ricardo Marostica Garcia – RG: 43.xxx.xxx-4

Horário: 10h00

Assistente Social I SUAS

39º Milena Fernanda Alves – RG: 54.xxx.xx4

Horário: 10h00

Psicólogo I SUAS

06º Vinicius de Sousa Gomes – RG: 53.xxx.xxx-9

07º Beatriz Biazon Janes – RG: 58.xxx.xxx-3

08º Carolina Pinheiro Silva de Almeida Prado – RG: 38.xxx.xxx-8

Horário: 10h00

Terapeuta Ocupacional I SUAS

01º Ana Carolina Padula Romano Saggioro – RG: 32.xxx.xxx9

Horário: 11h00

Agente de Serviços Gerais I

142º Walquiria Fornel Silva Bortoto – RG: 42.xxx.xxx-1

Horário: 11h00

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

90º Luana Beatriz Marchetti Sena – RG: 45.xxx.xxx-7

04º PCD Suzana Cristina Romagnoli – RG: 43.xxx.xxx-4

91º Giovana Pires de Aguirra – RG: 45.xxx.xxx-0

92º Hellen Beck da Silva – RG: 38.xxx.xxx-6

93º Maria Eduarda Dias de Souza – RG: 7.xxx.xx7

Horário: 11h00

Inspetor de Alunos I

43º Danilo Fernando Rodrigues – RG: 46.xxx.xxx-4

Horário: 14h00

Motorista I

59º Tiago Henrique da Silva Souza – RG: 42.xxx.xxx-0

60º Fernando Zacarias – RG: 30.xxx.xxx-8

Horário: 15h00

Enfermeiro I

27º Adriano Alves Candido – RG: 29.xxx.xxx-2

28º Martemis Fernandes do Prado Le – RG: 41.xxx.xxx-1

Horário: 15h00

Assistente Social I

25º Joselina Aparecida Ribeiro – RG: 24.xxx.xxx-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 05 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 352b-4d26-67d8-d16c-ca



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 273, ano II, veiculado em 05 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 05/10/2026 às 17:20:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/352b-4d26-67d8-d16c-ca>